



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
Secretaria Municipal de Assistência Social

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2017-PMI

ASSUNTO: Justificativa de preço.

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

O valor ajustado com a locadora é de **R\$ 1.700,00 (Um mil e Setecentos reais)** mensais perfazendo o montante de **R\$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais)** pelo período de 6 (seis) meses, sendo compatível com os preços praticados no mercado local considerando a sua localização, seu estado geral de conservação e conforme atesta Laudo de Avaliação expedido pelo Serviço de Engenharia da Prefeitura Municipal (apenso aos autos), o que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado.

Fundo Municipal de Assistência Social, em 08 de junho de 2018.

FRANCISCA KARINE R. DA S. LOPES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº012/2017 – GP/PMI